



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126  
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP  
[www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao](http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao)



---

## PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE/2025

### **ERRATA RELATIVA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2025 DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE: EXPANSÃO DA CULTURA DE CUIDADO DA FCM/UNICAMP:**

#### **Onde se lê:**

##### **3.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

No período de **01/12/2024** até **10/02/2025**, as(os) candidatas(os) deverão acessar o site <https://www.latosensu.extecamp.unicamp.br/> e seguir as instruções da página.

3.1.1. Os documentos exigidos pelo sistema de inscrição deverão ser encaminhados pela área de alunos do *lato sensu* da Extecamp, em arquivo único em formato PDF, contendo a frente e o verso dos documentos.

3.1.2. Além dos documentos enviados pelo site acima, enviar 01 (uma) via do Termo de Informação e Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pela(o) candidata (o), disponível no link: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios> e 01 (uma) via da carteira de vacinação, em arquivo único em PDF, para o e-mail do Curso Lato Sensu/FCM: [latofcm@unicamp.br](mailto:latofcm@unicamp.br)

\* Ler atentamente o texto: Orientações sobre as vacinas” – documento disponível no mesmo endereço acima.

3.1.3. A data limite para o envio dos documentos é dia **11/02/2025**.

3.1.4. Os documentos serão conferidos após o término das inscrições.

3.1.5. A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

#### **Leia-se:**

##### **3.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

No período de **01/12/2024** até **17/02/2025**, as(os) candidatas(os) deverão acessar o site <https://www.latosensu.extecamp.unicamp.br/> e seguir as instruções da página.

3.1.1. Os documentos exigidos pelo sistema de inscrição deverão ser encaminhados pela área de alunos do *lato sensu* da Extecamp, em arquivo único em formato PDF, contendo a frente e o verso dos documentos.

3.1.2. Além dos documentos enviados pelo site acima, enviar 01 (uma) via do Termo de Informação e Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pela(o) candidata (o), disponível no link: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios> e 01 (uma) via da carteira de vacinação, em arquivo único em PDF, para o e-mail do Curso Lato Sensu/FCM: [latofcm@unicamp.br](mailto:latofcm@unicamp.br)

\* Ler atentamente o texto: Orientações sobre as vacinas” – documento disponível no mesmo endereço acima.

3.1.3. A data limite para o envio dos documentos é dia **18/02/2025**.



3.1.4. Os documentos serão conferidos após o término das inscrições.

3.1.5. A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

**Onde se lê:**

**5.3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**5.3.1.** Divulgação da classificação: **12 de fevereiro de 2025.**

**5.3.2.** Divulgação dos resultados finais: **14 de fevereiro de 2025.**

**5.3.3** Os resultados de quaisquer das etapas do processo seletivo não serão informados por telefone, nem por e-mail. As(os) candidatas(os) deverão acompanhar as publicações relacionadas ao Edital na página do Curso:

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu>

**Leia-se:**

**5.3 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**5.3.1.** Divulgação da classificação: **19 de fevereiro de 2025.**

**5.3.2.** Divulgação dos resultados finais: **20 de fevereiro de 2025.**

**5.3.3** Os resultados de quaisquer das etapas do processo seletivo não serão informados por telefone, nem por e-mail. As(os) candidatas(os) deverão acompanhar as publicações relacionadas ao Edital na página do Curso:

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu>

**Onde se lê:**

**6.RECURSO**

6.1. O prazo limite para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil (**até 13/fev/2025 às 16 horas**), contados da data da divulgação da classificação ou do fato que lhe deu origem;

6.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, endereço completo, nº de telefone (s), e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo I; e deverá ser enviado para o e-mail: [culturadecuidado@gmail.com](mailto:culturadecuidado@gmail.com)



6.3. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pela(o) candidata(o) para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação da(o) candidata(o) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

6.4. Se, da avaliação de recurso, resultar em alteração da classificação, esta poderá afetar a todas(os) as(os) candidatas(os), independentemente de terem recorrido;

6.5. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

6.6. A resposta do recurso interposto será publicada no site: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu>, no prazo de 1 (um) dia útil, contados da data de interposição do recurso;

6.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final.

#### **Leia-se:**

#### **6.RECURSO**

6.1. O prazo limite para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil (**até 19/fev/2025 às 12 horas**), contados da data da divulgação da classificação ou do fato que lhe deu origem;

6.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, endereço completo, nº de telefone (s), e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo I; e deverá ser enviado para o e-mail: [culturadecuidado@gmail.com](mailto:culturadecuidado@gmail.com)

6.3. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pela(o) candidata(o) para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação da(o) candidata(o) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

5.1. Se, da avaliação de recurso, resultar em alteração da classificação, esta poderá afetar a todas(os) as(os) candidatas(os), independentemente de terem recorrido;

5.2. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

6.6. A resposta do recurso interposto será publicada no site: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu>, no prazo de 1 (um) dia útil, contados da data de interposição do recurso;

6.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final.



**Onde se lê:**

**9. CALENDÁRIO**

- 9.1. Inscrição online: **01/12/2024 até 10/02/2025**
- 9.2. Envio dos documentos: **até 11/02/2025**
- 9.3. Divulgação da classificação: **12/02/2025**. Os resultados serão divulgados na página do Curso (link abaixo) e não serão informados por telefone:  
<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu>
- 9.4. Divulgação do resultado final após recurso: **14/02/2025**.
- 9.5. A 1ª. Etapa para realização da matrícula será efetuar o pagamento do investimento no período de **14/02/2025 a 19/02/2025**.
- 9.6. A 2ª. Etapa para realização da matrícula, será a efetivação da matrícula na DAC, de forma online no dia **24/02/2025**.
- 9.7. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) o acompanhamento da publicação do resultado do processo seletivo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 9.8. Período de oferecimento do Curso: **27/03/2025 até 25/09/2026**.

**Leia-se:**

**9. CALENDÁRIO**

- 9.1. Inscrição online: **01/12/2024 até 17/02/2025**
- 9.2. Envio dos documentos: **até 18/02/2025**
- 9.3. Divulgação da classificação: **19/02/2025**. Os resultados serão divulgados na página do Curso (link abaixo) e não serão informados por telefone:  
<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu>
- 9.4. Divulgação do resultado final após recurso: **19/02/2025**, após às 12:00 horas
- 9.5. A 1ª. Etapa para realização da matrícula será efetuar o pagamento do investimento no dia **20/02/2025**.
- 9.6. A 2ª. Etapa para realização da matrícula, será a efetivação da matrícula na DAC, de forma online no dia **24/02/2025**.
- 9.7. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) o acompanhamento da publicação do resultado do processo seletivo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 9.8. Período de oferecimento do Curso: **27/03/2025 até 25/09/2026**.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126  
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP  
[www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao](http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao)



---

Atenciosamente,

Prof. Dr. Nelson Filice de Barros  
Coordenador do Curso de Especialização Lato Sensu em Práticas Integrativas em Saúde:  
Expansão da Cultura de Cuidado da Faculdade de Ciências Médicas  
Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

Campinas, 12 de fevereiro de 2025.